Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1093/12
PR Nº 022/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 180 /12 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Trinta e Cinco Centro de Tradições Gaúchas.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, às folhas 19, manifestou seu posicionamento entendendo que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Na forma do estabelecida pela Resolução de Mesa nº 347, de 1º de junho de 2006, alterada pela Resolução de Mesa nº 352, de 11 de setembro de 2006, foram cumpridas todas as exigências legais, pelo que nada há de impeditivo para a regular efetivação do procedimento instaurado.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea "a" do inciso I do art. 36 do Regimento Interno da Casa, o Projeto de Resolução nº 028/11, pelas razões apresentadas, é constitucional, orgânico e regimental, e, sendo assim, somos favoráveis à sua aprovação nesta Comissão.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de julho de 2012.

Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 180 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-7-12

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal

/JS